

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso (extrato) n.º 17731/2022

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, referência TS-Designer — Projeto PIXEL.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 01/07/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à duração do projeto PIXEL, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — IIFA- IDeIA (Unidade Transdisciplinar para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação Aplicada), Universidade de Évora, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, Apart. 94, 7002-554 Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente, no âmbito do projeto PIXEL:

Desenvolvimento de experiências imersivas e interativas de realidade virtual e /ou aumentada, com aplicações no ensino, formação profissional e investigação;

Desenvolvimento de conteúdos tridimensionais para uma plataforma virtual de ensino à distância com utilização de realidade virtual e aumentada;

Aplicação da tecnologia de motion capture às necessidades do projeto PIXEL ou a outros projetos da Universidade de Évora;

Desenvolvimento da identidade visual do projeto PIXEL.

Principais tarefas:

Desenvolver conceitos e ideias para experiências imersivas interativas em processos de co-design com investigadores e professores;

Desenvolver ambientes, grafismos e interações para experiências imersivas e interativas de realidade virtual e aumentada;

Desenvolver metodologias participativas para conceção de uma plataforma virtual de ensino, em co-design com professores;

Conceber e desenvolver modelos 3D para uma plataforma virtual de ensino à distância;

Participar em testes dos protótipos das experiências imersivas com os utilizadores e propor e realizar alterações ao design que incorporem o seu *feedback*;

Desenvolvimento e aplicar a identidade visual do projeto PIXEL na produção de materiais de comunicação das respetivas atividades;

Contribuir para a gestão quotidiana do laboratório PIXEL, nomeadamente, a receção aos utilizadores e dinamização das atividades imersivas.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Design, Audiovisual e Multimédia ou Arquitetura, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Bons conhecimentos de integração de conteúdos 2D e 3D em *softwares* de desenvolvimento como Unity ou Unreal Engine;

Conhecimentos em Sketch, Photoshop, Illustrator e programas de modelação e animação 3D;

Conhecimentos para criar interfaces e conteúdos de *motion design* com *softwares* Adobe;

Experiência com *full body motion capture* (captura e otimização através de sistemas de mocap);  
Conhecimento da língua inglesa falada e escrita.

Competências:

Bom entendimento dos requisitos necessários na produção de conteúdos de realidade virtual e aumentada;

Competências em *design* 3D e, preferencialmente, *motion design*;

Experiência com *full body motion capture*;

Capacidade para gerir vários projetos em simultâneo e cumprir prazos;

Boa capacidade de trabalho em equipa;

Dinamismo e proatividade.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1.268,04€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt) (ref.ª TS-Designer-PIXEL).

24/08/2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Ana Cristina Centeno*.

315639816